



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 643, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a aprovação e classificação em Concurso Público, Edital 001/2023, Processo n.º 27.857/2023, homologado em 28/06/2024

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de provimento efetivo de **Agente de Apoio Escolar, Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) Horas, Nível 32, Faixa A**, com vencimento previsto na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.484, de 19 de novembro de 2007, e suas alterações:

| | | |
|----|--|--|
| 01 | Nome Nagila Cristina Paixão de Paulo C.P.F./MF 096.027.366-23 | Classificação 100º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 02 | Nome Brenda de Oliveira Silva C.P.F./MF 502.982.508-88 | Classificação 107º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 03 | Nome Ana Luiza de Oliveira da Silva C.P.F./MF 534.544.548-67 | Classificação 112º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 04 | Nome Debora de Castro Camus C.P.F./MF 107.965.778-97 | Classificação 113º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 05 | Nome Juliana Aparecida Roque Faco C.P.F./MF 219.930.288-11 | Classificação 118º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 06 | Nome Gislene Rangel C.P.F./MF 331.538.408-81 | Classificação 120º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 07 | Nome Magna Mariano da Silva C.P.F./MF 320.128.098-47 | Classificação 121º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 08 | Nome Diego Lima da Silva C.P.F./MF 350.144.998-48 | Classificação 125º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 09 | Nome Tabyta Yasmin Aguiar de Barros C.P.F./MF 354.683.898-00 | Classificação 127º Efeitos a partir de 05/11/2024 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|----|---|--|
| 10 | Nome Renam Ribeiro Francisco C.P.F./MF 091.952.336-60 | Classificação 128º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 11 | Nome Andre de Oliveira C.P.F./MF 378.125.278-75 | Classificação 129º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 12 | Nome Erica dos Santos Lima C.P.F./MF 382.782.908-90 | Classificação 132º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 13 | Nome Jessica Karoline Grossi da Silva C.P.F./MF 397.017.538-01 | Classificação 135º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 14 | Nome Pamela Talita Reis Chavez C.P.F./MF 424.892.198-71 | Classificação 137º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 15 | Nome Leticia da Silva Vitorino C.P.F./MF 430.719.528-05 | Classificação 140º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 16 | Nome Leticia Siqueira Silva C.P.F./MF 458.341.688-17 | Classificação 141º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 17 | Nome Mayara dos Santos Gonçalves C.P.F./MF 358.447.228-84 | Classificação 144º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 18 | Nome Franciele Souza Pereira Martins C.P.F./MF 463.379.188-51 | Classificação 146º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 19 | Nome Pedro Ramalho Barbosa C.P.F./MF 526.186.118-70 | Classificação 158º Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 20 | Nome Raquel da Silva Moura C.P.F./MF 304.409.598-02 | Classificação 173º Efeitos a partir de 05/11/2024 |

Parágrafo único. A posse deverá ocorrer no prazo estipulado no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 01 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal